

Edital n.º 06/2024

Oferta pública de aquisição de imóveis destinados a habitação pública

O Município de Cantanhede torna público que está a promover uma consulta ao mercado para aquisição de imóveis para a implementação de projetos no âmbito da Estratégia Local de Habitação de Cantanhede (ELH) e do Parque Público de Habitação a Custos Acessíveis na Região de Coimbra (investimentos C02-i01 - Programa de apoio ao acesso à habitação; e C02-i05 - Parque público de habitação a custos acessíveis, da Componente 2 – Habitação, do Plano de Recuperação e Resiliência).

1. Identificação e contato do Interessado na aquisição

Município de Cantanhede
Praça Marquês de Marialva
3060-133 Cantanhede
geral@cm-cantanhede.pt

2. Objeto da consulta ao mercado imobiliário

Aquisição de imóveis que cumpram, cumulativa e obrigatoriamente, as seguintes condições:

- Localizados no concelho de Cantanhede;
- Não impender sobre os mesmos quaisquer ónus ou encargos a favor de terceiros, nomeadamente, hipotecas ou penhoras, na data da escritura de compra e venda;
- Entregues desocupados de pessoas, animais e bens.

1

O cumprimento de todas as condições supra é requisito para a análise da proposta de venda, mas não constitui, por si, garantia de seleção do imóvel com vista à sua aquisição pelo Município.

3. Tipologias de habitação

As tipologias de habitação a reabilitar após a aquisição têm como referência os limites máximos de área bruta estabelecidos na Portaria n.º 65/2019, de 19 de fevereiro, que revê o regime de habitação de custos controlados, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 281/2021, de 3 de dezembro.

Tipologias	T0	T1	T2	T3	T4	T5
Área bruta (m ²)	57	73	95	117	128	150

4. Apresentação das propostas de venda

A apresentação das propostas deverá ser instruída com os seguintes documentos obrigatórios:

- Identificação do candidato;
- Declaração comprovativa da situação contributiva regularizada perante a Autoridade Tributária e Aduaneira e Segurança Social;
- Certidão da Conservatória do Registo Predial, atualizada, ou código de acesso à Certidão Permanente, válido;
- Caderneta Predial Urbana, atualizada;
- Proposta de preço;

- Indicação da área bruta e área privativa de cada fração;
- Planta de localização;
- Fotografias do interior e exterior do imóvel.

5. Entrega das propostas de venda

A entrega das propostas de venda e respetiva documentação deverá ser realizada, preferencialmente, através de e-mail para o endereço eletrónico geral@cm-cantanhede.pt, com a indicação no assunto “Habitação — consulta ao mercado para aquisição de imóveis – Edital n.º 06/2024.

Poderão, ainda, ser entregues diretamente no Departamento de Urbanismo da Câmara Municipal de Cantanhede, sito na Praça Marquês de Marialva, 3060-133 Cantanhede, ou enviadas através de carta, para a mesma morada, devendo ser entregues em invólucro fechado, no rosto do qual deverá ser indicada a identificação do concorrente, bem como a designação da presente consulta (Habitação — consulta ao mercado para aquisição de imóveis – Edital n.º 06/2024.

6. Critérios de análise das propostas

- . Valor de venda proposto €/m² de área bruta privativa;
- . Estado de conservação do imóvel apurado no âmbito da vistoria técnica efetuada pelo Município;
- . Desempenho energético do imóvel;
- . Localização do imóvel face aos objetivos de aquisição.

7. Data-limite de apresentação das propostas de venda

As propostas de venda têm de dar entrada até às 23h59 do dia 29 de fevereiro de 2024.

2

8. Prazo durante o qual os interessados são obrigados a manter as suas propostas de venda

180 (cento e oitenta) dias contados da data do termo do prazo fixado para a apresentação das propostas.

9. Determinação do preço a pagar e contraproposta

O Município de Cantanhede poderá apresentar uma contraproposta de preço, em função da análise efetuada (aferição do cumprimento dos requisitos gerais, condições de habitabilidade, estado de conservação do imóvel e análise do mercado do preço de venda proposto), bem como da avaliação ao imóvel, realizada por perito avaliador de imóveis, registado na CMVM.

Nestes termos, convidam-se todos os interessados a apresentar as suas propostas de venda, no âmbito da presente consulta prévia ao mercado, reservando-se o Município de Cantanhede o direito de não adquirir a totalidade dos imóveis que lhe venham a ser propostos.

Cantanhede, 25 de janeiro de 2024

A Presidente da Câmara Municipal de Cantanhede

(Maria Helena Rosa de Teodósio e Cruz Gomes de Oliveira)